

CIRCULAR INFORMATIVA CONJUNTA Nº 3 / 2016 / ACSS / INFARMED / SPMS

Assunto: Processamento das comparticipações e complementaridades extra-SNS

Para: Farmácias e entidades envolvidas no circuito de dispensa e co-pagamento/comparticipação de medicamentos

Até à adaptação das diversas entidades ao processo de desmaterialização, as farmácias devem processar as complementaridades das Receitas Sem Papel (RSP) através do envio mensal, às diversas Entidades, de um novo lote criado especificamente para o efeito:

- a. O lote “Complementaridades” incluirá os talões de faturação das dispensas com menção ao número de receita e o nº de beneficiário (a indicar no talão ou através da cópia do cartão de beneficiário, consoante o que estiver definido com cada entidade);
- b. Não podem ser enviadas as guias de tratamento devido ao seu carácter pessoal e intransmissível.

Nos casos cujo pedido de reembolso é solicitado junto dos Centros de Saúde (medicamentos prescritos aos pensionistas dos Lanifícios e Benefícios Adicionais de Saúde (BAS)), este far-se-á mediante a apresentação da Guia de Tratamento, pelo utente, e da respetiva fatura emitida pela farmácia onde deve estar indicado o número da receita.

Para efeitos de conferência de dispensas e cálculos de complementaridade, a SPMS irá disponibilizar o acesso aos dados de prescrição a cada entidade, através de *webservices* no caso das complementaridades e através de base de dados no caso das comparticipações privadas.

Após a disponibilização e adaptação completas dos serviços, cada entidade poderá conferir, por essa via, todo o histórico de prescrições e dispensas efetuadas durante o período de transição, para efeitos de verificação e análise.

A informação relativa a este processo encontra-se disponível no site da SPMS em www.spms.min-saude.pt.

Lisboa, 21 de Abril de 2016

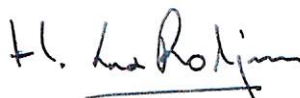
A Presidente do Conselho
Diretivo da ACSS, IP



Marta Temido

Marta Temido
Presidente do Conselho Diretivo

O Presidente do Conselho
Diretivo do INFARMED, IP



Henrique Luz Rodrigues

Henrique Luz Rodrigues
Presidente
do Conselho Diretivo

O Presidente do Conselho
de Administração da SPMS, EPE.



Henrique Martins

Henrique Martins
Presidente do Conselho de Administração